



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 13 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 10:00 HORAS

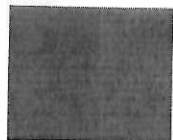
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0001/2025

Processo Administrativo Nº 0005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epígrafa, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **DAVID JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA 075.687.166-27**, sob número de CNPJ: 21.187.071/0001-15, neste ato representado pelo Senhor David Junior Silva de Oliveira, inscrito no CPF: 075.687.166-27, a empresa **JEAN CLAYTON DE SOUZA 124566056-08**, sob número de CNPJ: 41.817.725/0001-54, neste ato representada pelo senhor Jansen Julio Moreira da Silva, inscrito no CPF: 119.404.236-86, e a empresa **ANTONIO RENE MENDES**, sob número de CNPJ: 18.091.554/0001-07, neste ato representada pelo senhor Antonio Rene Mendes, inscrito no CPF: 314.320.006-59, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. A pregoeira teve de realizar os lances manuais pois houve um problema no sistema, e ficou acordado que a mesma iria lançar o mapa assim que fosse possível e posta-ló no site para conhecimento de todos. Foi então declarada vencedora a empresa: **DAVID JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA 075.687.166-27**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se





concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

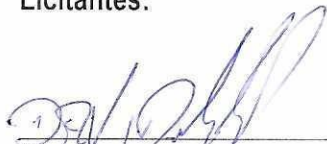
Natércia (MG), 13 de fevereiro de 2025.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira

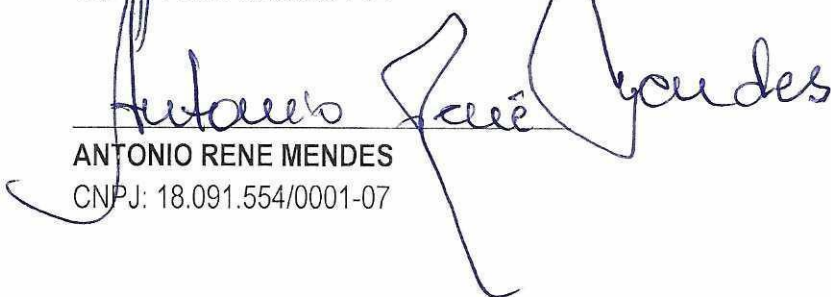

Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Bruna Daniane Silva Cruz
Equipe de Apoio

Licitantes:


DAVID JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA 075.687.166-27
CNPJ: 21.187.071/0001-15


JEAN CLAYTON DE SOUZA 124566056-08
CNPJ: 41.817.725/0001-54


ANTONIO RENE MENDES
CNPJ: 18.091.554/0001-07